



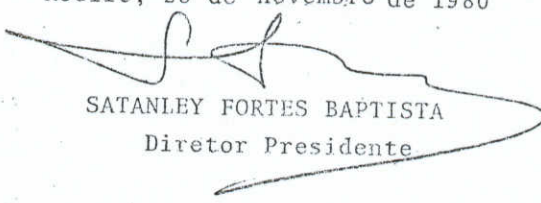
PORTARIA Nº 268A/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos, Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a TRANSPORTADORA OLINDENSE LTDA a explorar, a título precário, a linha T-205, OLINDA/CASA AMARELA (T. Univ. Rural), criada pela Portaria nº 267A/80 de 28.11.80;
- 2- Fixar Transitoriamente em 01 (um) Ônibus do Tipo Convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 29 de novembro de 1980.

Recife, 28 de novembro de 1980


SATANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

a) STANLEY FORTES BAPTISTA